



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário	
LEI Nº 1.722/2016	1
LEI Nº 1723/2016	2
DECRETO Nº 4732/2016	3
DECRETO Nº 4733/2016	4
LICITAÇÕES	5
INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES –	
PREGÃO Nº 47/2016	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE	
LICITAÇÃO P/LIMITE Nº 4/2016	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO	
Nº 49/2016	5
PUBLICAÇÃO Nº 02/16 DO PSS Nº 10/2016	6

R\$.....	23.890,46
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 389	
R\$.....	4.497,54
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 476	
R\$.....	41.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 462	
R\$.....	16.750,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 463	
R\$.....	7.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 416	
R\$.....	11.000,00
TOTAL R\$	104.138,00

LEI Nº 1.722/2016

LEI Nº 1.722/2016, 22 de junho de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 104.138,00** (cento e quatro mil, cento e trinta e oito reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças
 3.1.90.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixa – P. Civil – **497** – 388

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.064000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** – 393
 R\$.....4.497,54
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **497** – 394
 R\$.....23.890,46
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P.Civil – **000** – 417

R\$.....11.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.10 - Gabinete do Secretário
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 452

R\$.....3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 453

R\$.....5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000** – 455

R\$.....3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 456

R\$.....1.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** – 477

R\$.....23.750,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.103000 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 531

R\$.....1.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa

3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** – 533

R\$.....3.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000** – 534

R\$.....5.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social

3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** – 536

R\$.....20.000,00

TOTAL R\$.....104.138,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1723/2016

LEI Nº 1.723/2016, 22 de junho de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 73.337,07** (setenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.028000 - Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **555** – 165

R\$.....33.337,07

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **555** – 166

R\$.....40.000,00

TOTAL R\$.....73.337,07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 555 - SANEPAR –Comp. Financ. ao Meio Ambiente – Ex. Ant
R\$.....73.337,07

TOTAL R\$.....73.337,07

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4732/2016

DECRETO Nº 4732/2016, 22 de junho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.722/16, até a importância de **R\$ 104.138,00** (cento e quatro mil, cento e trinta e oito reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixa – P. Civil – 497 – 388
R\$.....23.890,46

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 389

R\$.....4.497,54

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 476

R\$.....41.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 462

R\$.....16.750,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 463

R\$.....7.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 416

R\$.....11.000,00

TOTAL R\$.....104.138,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.064000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – 393

R\$.....4.497,54

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 497 – 394

R\$.....23.890,46

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 000 – 417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....11.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.10 - Gabinete do Secretário
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 452

R\$.....3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 453

R\$.....5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000** – 455

R\$.....3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 456

R\$.....1.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** – 477

R\$.....23.750,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.103000 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 531

R\$.....1.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** – 533

R\$.....3.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000** – 534

R\$.....5.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** – 536

R\$.....20.000,00

TOTALR\$.....104.138,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4733/2016

DECRETO Nº 4733/2016, 22 de junho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1723/16, até a importância de **R\$ 73.337,07** (setenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.028000 - Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **555** – 165

R\$.....33.337,07

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **555** – 166

R\$.....40.000,00

TOTAL R\$.....73.337,07

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 555 - SANEPAR –Comp. Financ. ao Meio Ambiente –
Ex. Ant
R\$.....73.337,07

TOTAL R\$.....73.337,07

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de
junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES – PREGÃO Nº 47/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Comunicado de Interposição de CONTRA RAZÕES

Pregão nº 47/2016

Transcorrido o prazo recursal final para contra
razões, com data limite até o dia 22 de junho de 2016, às
17hs:00m, estabelecido para que a empresa Patrícia Aparecida
Munhoz – ME, CNPJ 10.494.712/0001-68, com sua
representante legal Senhora Patrícia Aparecida Munhoz,
participante no Certame licitatório, interessada ou não à
apresentar suas CONTRA RAZÕES ao recurso interposto
devidamente fundamentado, referente a licitação na
Modalidade de Pregão nº. 47/2016, informamos que a empresa
protocolou suas Contra Razões, sendo:

Patrícia Aparecida Munhoz – ME, CNPJ 10.494.712/0001-68,
protocolou neste Depto de Licitações sob nº 216/2016 datado
em 22/06/2016, suas Contra Razões ao recurso interposto pela
empresa Camiopar Mecânica e Posto de Molas, CNPJ
03.447.538/0001-37.

Dessa forma ficam informadas ambas as empresas
participantes do certame licitatório sendo empresas: Patrícia
Aparecida Munhoz – ME e Camiopar Mecânica e Posto de
Molas, que o processo, bem como o RECURSO e CONTRA
RAZÕES foram dirigidas à autoridade superior (Prefeito
Municipal e Jurídico) para decisão final a ser proferida e

comunicada aos participantes, conforme art. 109§ 4º da Lei
8.666/93 .

*Publicação no Diário Oficial do Município, no endereço
www.ceuazul.pr.gov.br (dia 22 de junho de 2016).

Céu Azul, 22 de junho de 2016.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO P/LIMITE Nº 4/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR LIMITE Nº 4/2016 - M.C.A.

PROCESSO Nº 259/2016

O Município de Céu Azul
Dispensa a Licitação por Limite, conforme Inciso II do Artigo 24
da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a
**Contratação de empresa para desenvolvimento de website
de internet oficial do Município de Céu Azul, com
hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da
Transparência o qual deverá integrar com o sistema de
PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no
processo.**

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME	01.227.736/0001-60	7.800,00

Céu Azul, 22/06/2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 49/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os
procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com
o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro
sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 49/2016**, que
tem por objeto (aquisição de peças e serviços para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

manutenção do conjunto de fenação (segadeira, enleirador e enfardadeira), equipamento acoplado ao trator New Holland ano 11/11 frota 124), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
DAFFMANN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	80.591.878/0001-88	3.630,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 22/06/2016

PUBLICAÇÃO Nº 02/16 DO PSS Nº 10/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº.
010/2016
PUBLICAÇÃO N.º 02/2016

Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 010/2016.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

- O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 010/2016 para o cargo de Professor 30h, sob a coordenação e orientação da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 055/2016.

CARGO	NOME	DATA NASCIMEN TO	NOT A PRO VA DE TÍTU LOS
Professor 30h	Adriana Vita Ferreira Cruz	15/10/97	50
Professor 30h	Adrielli Tessaro	01/11/94	50
Professor 30h	Aline Freire Silvestre	04/05/93	73
Professor 30h	Andressa Correia Rosa	18/08/91	72 *
Professor 30h	Bianca Busse Vera	20/11/95	72
Professor 30h	Carla Ribeiro Bento	24/05/91	71
Professor 30h	Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	01/02/73	78
Professor 30h	Christiany Gabrielly Maranhão	05/06/86	72
Professor	Cristiane Burdela dos Santos	29/08/84	70

30h			
Professor 30h	Diana Lângaro Cagol	27/05/73	74
Professor 30h	Dirce Janete Lamp Borchart	03/06/72	50
Professor 30h	Fabiane Carla Francisco Rocha	Desclassificada por não cumprir item 4.1 do Edital PSS 010/2016	
Professor 30h	Fabiana Rachel Scottini	20/08/70	50
Professor 30h	Fernanda de Andrade	17/10/89	77
Professor 30h	Franciele Ulatoski	26/09/94	72
Professor 30h	Gabriela Bragato Maziero	13/12/97	51
Professor 30h	Josiane dos Santos Pomagerski	03/05/84	72
Professor 30h	Jucélia Correia Ribeiro	13/10/90	51
Professor 30h	Keila Cristina Soares Marinhuk	Desclassificada por não cumprir item 4.1 do Edital PSS 010/2016	
Professor 30h	Leticia Duarte Cagol	Desclassificada por não cumprir item 4.1 do Edital PSS 010/2016	
Professor 30h	Maria Juscielene Figueiredo de Moura	17/05/83	82
Professor 30h	Maria Luiza Cavallari	15/08/93	72
Professor 30h	Mariele Pereira	19/03/88	72
Professor 30h	Patrícia de Souza Ulatoski	02/02/91	72
Professor 30h	Patricia Ramos da Silva de Oliveira Spredemann	10/05/93	50
Professor 30h	Simone Pandolfo	12/12/72	70
Professor 30h	Suziane Bogado da Silva	26/07/97	52
Professor 30h	Tatian da Conceição	Desclassificada por não cumprir item 4.1 do Edital PSS 010/2016	
Professor 30h	Thais de Souza	23/08/92	51
Professor 30h	Verônica Ribeiro dos Santos	02/05/74	74

* Inscrito como portador de deficiência.

- Caberá recurso quanto à divulgação do resultado Preliminar da Prova de Títulos – Análise documental. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação. Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, protocolizado na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1390, Centro, Céu Azul – Paraná, no horário das 8h30m às 11h 30m e das 13h30m às 17h.

Céu Azul, 22 de junho de 2016.

CLEONIDES WOLF DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início